



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.425, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Comissão Examinadora de Concursos Públicos, atribuindo-lhe competência”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando processos de Concursos Públicos em realização pelo Município para provimento de vagas nos empregos de Oficial Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas e Operário, DESIGNA a empresa **Objetiva Concursos Ltda**, de Porto Alegre – RS, conforme contratação pelo instrumento contratual n° 040/2021, para constituir Comissão Examinadora dos concursos públicos, com atribuições de planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do certame, especialmente: elaborar o Edital de inscrições que regulará o certame, bem como o plano das provas e os programas das matérias; receber as inscrições ou efetuar a conferência de cada inscrição recebida para homologação ou indeferimento; elaborar as provas objetivas, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas; providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas; estabelecer o critério de correção e julgamento das provas; fazer a correção das provas escritas, pontuação de provas práticas e de títulos ou outras que houverem, em conformidade com os critérios preestabelecidos; fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, submetendo seu parecer à decisão do Prefeito Municipal; emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos; providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença; propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas; providenciar demais atos administrativos necessários; montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente e demais atos inerentes aos Concursos Públicos, na forma estabelecida nos Editais de Abertura, no Regulamento Municipal de Concursos Públicos, na proposta apresentada e no Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Setembro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração